



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0194 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-feira, 31 de outubro de 2018 | Circulação: Quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 03 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 03 |

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

ERRATA

PORTARIA SEGEP Nº 070, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 068/2018, de 29 de outubro de 2018 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material quanto a remuneração cedida ao servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 068/2018 de 29 de outubro de 2018, onde se lê:

PORTARIA SEGEP Nº 068, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

LEIA-SE:

PORTARIA SEGEP Nº 068, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, alterando a portaria nº 068/2018 de 29 de outubro de 2018, e retroagindo seus efeitos a data da publicação desta última.

Uruoca, Ceará, em 30 de outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 071, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Outubro.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 071, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

| NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|---------------------------------|-----------------------------|------------|
| AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 509,33 |

| |
|------------------------------|
| COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| DISPENSA |

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0082409.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0082409.2018-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0082409.2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PROPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.304.0075.2.043 - MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 0901.10.301.0075.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA / 0901.10.302.0075.2.042 -

MANUTENÇÃO UNID. MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

CONTRATADA: ASSIS AUTO PEÇAS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADA: FRANCISCO ASSIS DE LIMA

VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR: R\$: 14.380,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA (CE), 23 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020910.2017

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0020910.2018-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020910.2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO NA RUA ANTONIO FERREIRA GOMES, CAMPANARIO, URUOCA-CE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA O BENEFICIARIO FRANCILINO TEODORO DE MIRANDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.244.0047.2.054 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST.GRATUITA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

CONTRATADO: JOANA FREIRE NETA

ASSINA PELA CONTRATANTE: BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2018 ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

| |
|-------------------------------|
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PORTARIA |

PORTARIA SME Nº 084, 30 DE OUTUBRO DE 2018

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.





implementado na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº084, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

| NOME | FUNÇÃO | R\$ |
|--------------------------|-------------------|-------|
| Elizabete Pedro da Cunha | Aux. de Professor | 99,99 |

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2018 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Outubro de 2018 dos servidores abaixo discriminados:

| Nome do Servidor | Cargo | Quantidade de Faltas |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Adeliane Souza Freire | Enfermeira | 01 |
| Amanda Lira Barros | Fisioterapeuta | 04 |
| Ana Cristina Belchior Bittencourt | Fisioterapeuta | 30 |
| Carlos Alexandre Costa | Farmacêutico Bioquímico | 30 |
| Charlene Marques da Costa | Enfermeira | 01 |
| Clenilda Regina de Oliveira | Agente de Saúde | 01 |

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----|
| Cristiana Lima de Oliveira | Agente Administrativo | 01 |
| Diane Marques Albuquerque | Técnica de Enfermagem | 01 |
| Francisca Adriana Quirino da Silva | Atendente de Consultório Dentário | 02 |
| Francisca Rayane da Silva Frota | Cirurgião Dentista | 02 |
| Isadora Eduarda Ferreira Braga | Enfermeira | 05 |
| Jeorlene Fonseca Moreira | Técnica de Enfermagem | 02 |
| Lindemberg Gregorio Sampaio | Motorista | 30 |
| Lucielma Rodrigues de Albuquerque | Agente de Saúde | 04 |
| Lycia Aurea Fontenele Frota Batista | Educadora Física | 02 |
| Maria das Dores Alves de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01 |
| Maria do Livramento Martins da Silva | Agente Administrativo | 01 |

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

